



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº221/2014-SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 221/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONTAP CONSTRUTORA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONTAP CONSTRUTORA LTDA**, com endereço na Avenida Álvaro Adolfo, n.º 497 – Bairro Prainha, CEP 68.005-150 – Santarém/PA, inscrita no CNPJ 83.773.804/0001-50, neste ato representada por seu procurador, o sr. **RAIMUNDO SOCORRO NUNES FERREIRA**, portador do CPF n.º 143.564.222-87, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº221/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 003/2014**, que tem como objeto a **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de ampliação, pintura e pequenos reparos nas escolas da rede municipal de ensino**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, inciso II §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia **23/06/2015**, e será prorrogada por **06 (seis) meses** a contar de **24/06/2015 a 24/12/2015**.

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo,  
em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 23 de Junho de 2015.

**Maria Irene Escher Boger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.004/2013 SEMAD  
*Contratante*

**CONTAP CONSTRUTORA LTDA**  
Raimundo Socorro Nunes Ferreira  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_